



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 057/2025

"DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **AIRTON TREVIZANI DA ROSA**, Prefeito Municipal de Riozinho - RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX; 7º; o 8º, § 3º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Riozinho-RS possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.246 de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sr.ª **ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER** (matrícula 675), para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sr.ª **ALINE SUZANA ANGELI** (matrícula 946), a Sr.ª **JOCIANE RIBASKI MAGGIONI** (matrícula 580) como suplentes, nos casos da Sr.ª **ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER** (matrícula 675), estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de

licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Riozinho-RS.





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – CAROLINI MONTEIRO DREHER (matrícula 2242)

II – ALINE SUZANA ANGELI (matrícula 946)

III – JOCIANE RIBASKI MAGGIONI (matrícula 580)

Parágrafo Único: Nas hipóteses de gozo de férias ou algum outro impedimento das atividades dos suplentes, ficam designados os seguintes servidores como substitutos imediatos, na seguinte ordem:

I – JACINTO IARONKA (matrícula 363)

II – VÂNIA KIRSCH (matrícula 846)

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – CAROLINI MONTEIRO DREHER (matrícula 2242)

II – ALINE SUZANA ANGELI (matrícula 946)

III – JOCIANE RIBASKI MAGGIONI (matrícula 580)

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – JACINTO IARONKA (matrícula 363)

II – VÂNIA KIRSCH (matrícula 846)

III – ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER (matrícula 675)

Parágrafo Único: Nas hipóteses de gozo de férias ou algum outro impedimento das atividades dos suplentes, ficam designados os seguintes servidores como substitutos imediatos, na seguinte ordem:

I – JACINTO AIRONKA (matrícula 363)

II – VÂNIA KIRSCH (matrícula 846)

Art. 5º. O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

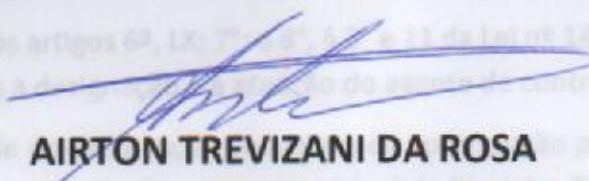
PORTARIA nº 057/2025

Art. 6º. Aplica-se ao Município, no que couber, e nas hipóteses de ausência de regulamentação constante do Decreto Municipal nº 010/2024 de 14/02/2024 e desta Portaria, as regras dispostas no Decreto Federal nº 11.246/2022, suplementarmente.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria 194/2024 de 05 de setembro de 2024.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRE-SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 010/2024, de 14/02/2024, e desta Portaria, nomeia-se Sr.ª ANDRÉA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER (matrícula 6752) e Sr.ª ALINE SUZANA ANGELO (matrícula 9453) como suplentes, nos casos da Sr.ª ANDRÉA SIMONE KUNZLER (matrícula 6752), estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de sua função, para conduzir os procedimentos de licitação e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Riozinho-RS.

